

AUTO-ISOLAMENTO

Apoio financeiro



Pagamentos de apoio para situações de autoisolamento

Caso você se encontre numa situação de baixo rendimento e não puder trabalhar porque foi obrigado a autoisolar-se pelo NHS Test and Trace, poderá ter direito a um **pagamento único de £500** como parte do programa de Subsídios de Apoio Test and Trace do Governo.



Para ser elegível a um pagamento, deve satisfazer os seguintes requisitos:

1. Foi informado pelo NHS Test and Trace de que se deve autoisolar, tendo recebido um número de referência válido por ter testado positivo à Covid-19 ou por ter estado em contacto próximo com alguém com Covid-19; e
2. Encontra-se empregado por contra de outrem ou por conta própria; e
3. É incapaz de trabalhar a partir de casa, resultando numa perda de rendimentos; e
4. Você ou o seu parceiro(a) recebe um benefício elegível (por exemplo: Universal Credit, Subsídio de Alojamento)



Em vez disso, poderá ser elegível a um pagamento de fundo discricionário se:

1. Satisfazer os critérios 1 a 3 acima; e
2. Não estiver atualmente a receber um subsídio elegível; e
3. Ganhar menos do que £19.200 líquidos por ano como única pessoa, ou £37.400 por ano como casal ou agregado familiar monoparental; e
4. Possuir menos de £3000 em poupanças domésticas



Como se candidatar

Para se candidatar a um pagamento de apoio ao autoisolamento, por favor preencha o formulário de candidatura on-line a partir do seu Conselho Municipal (a entidade a quem paga o Imposto Municipal). Candidaturas devem ser feitas no prazo de 28 dias após o primeiro dia do seu período de autoisolamento. O programa está atualmente aberto até ao dia 31 de março de 2021.



Que provas devo apresentar ao efetuar uma candidatura?

Uma notificação de autoisolamento emitido pelo NHS Test and Trace (isto incluirá um número de identificação único); e um extrato bancário confirmando o seu nome e morada; e Comprovativo de emprego/vencimentos, ou, se for trabalhador independente, declarações de rendimentos e faturação, assim como provas de que o seu negócio presta serviços que não podem ser realizados sem contacto social



De que forma serão feitos os pagamentos?

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária para a conta bancária correspondente ao extrato bancário fornecido como parte da sua prova de elegibilidade.

Está disponível ajuda adicional

Se estiver preocupado com as contas que tem por pagar, com o seu trabalho ou com a sua casa, ligue para o Suffolk Advice and Support Service através do número 0800 068 3131 (gratuito) de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9:00 e as 17:00